



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO BIANCHI

Ciente. Defero
Em 18.12.24

Charles Gaigher
Presidente CMAC

Ofício/Gabinete n.º 014/2024

Alfredo Chaves (ES), 18 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Assunto: **Solicita providência em relação ao Requerimento n.º 006/2024.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal,

Por meio do presente ofício, ressalto que o Requerimento n.º 006/2024, foi aprovado em Sessão Plenária e protocolado na Prefeitura Municipal no dia 10 de outubro de 2024, entretanto, ainda não foi encaminhada resposta a Esta Casa de Leis.

Diante de todo exposto, tendo em vista o decurso do prazo previsto no art. 55, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, do prazo previsto no OFÍCIO N.º 276/2024/CMAC e ciente do interesse social presente na matéria, solicito a Vossa Excelência que encaminhe os autos à Procuradoria Legislativa para adoção das medidas legais cabíveis.

Certo de contar com sua colaboração, apresento meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SÉRGIO BIANCHI
Vereador

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000
Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003600390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.